



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO ANUAL - 2019

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIO-
NAIS DE FRANCA**

FINALIDADE: Apoio financeiro para atendimento de crianças portadoras de necessidades especiais do município.

Instruções TC nº 02/2016

Tipo de Repasse: Termo de Colaboração 005/2017 – Aditamento 001/2018

Valor Transferido para a Entidade no Exercício de 2019 Recursos Próprios: R\$ 74.893,00

Saldo Remanescente do Exercício de 2018: R\$ 0,00

Valor de aplicação financeira: R\$382,67

Recursos próprios da Entidade: R\$7.241,54

Valor Total dos Recursos do Convênio: R\$82.517,21

1- Valor aplicado pela Entidade em 2019 com recursos do Município	74.893,00
2- Valor aplicado pela Entidade em 2019 com recursos próprios da Entidade	7.241,54
3- Juros de aplicações financeiras	382,67
TOTAL APLICADO	82.517,21
Saldo remanescente do exercício de 2019, AUTORIZADO para aplicação em 2020	0,00

Fonte de Recursos Repassados em 2019: Recursos Próprios (01)

Fundamento Legal: Lei nº752 de 19/01/2017

Objeto: Atendimento na área de crianças portadoras de necessidades especiais

Examinamos a documentação apresentada pela entidade acima mencionada, e somos de parecer que a mesma preenche os requisitos legais motivo pelo qual emitimos o presente *PARECER CONCLUSIVO ANUAL* pela sua regularidade, aprovação e atestando:

- I- Que houve o recebimento da prestação de contas bem como não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- II- A entidade encontra-se em regular funcionamento, desde a sua fundação e encontra-se localizada na Avenida Dom Pedro I, 1871 – Jd Petrágria – Franca-SP, CEP: 14.409-170, telefone (16) 3712-9700, a finalidade estatutária tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoal com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.
- III- As datas dos repasses e respectivos valores foram:

a) Recursos repassados em 2019:

EMPENHOS	DATA	VALOR REPAS- SADO	Origem dos Recursos
Sub-Empenho 0894/19-001	25.02.2019	6.584,00	Municipal
Sub-Empenho 0894/19-002	15.03.2019	6.584,00	Municipal
Sub-Empenho 0894/19-003	10.04.2019	6.584,00	Municipal
Sub-Empenho 0894/19-004	10.05.2019	6.584,00	Municipal
Sub-Empenho 0894/19-005	10.06.2019	6.584,00	Municipal
Sub-Empenho 0894/19-006	10.07.2019	6.584,00	Municipal
Sub-Empenho 0894/19-007	09.08.2019	6.584,00	Municipal
Sub-Empenho 0894/19-008	10.09.2019	6.584,00	Municipal
Sub-Empenho 0894/19-009	31.10.2019	6.584,00	Municipal
Sub-Empenho 0894/19-010	08.11.2019	6.584,00	Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo

Sub-Empenho 0894/19-011	20.12.2019	3.292,00	Municipal
Sub-Empenho 0894/19-012	20.12.2019	5.761,00	Municipal
TOTAL R\$		74.893,00	

Data da prestação de contas: 28/01/2020

IV-O valor total dos recursos aplicados na execução do objeto do repasse foi de R\$ 82.517,21, sendo:

- a) R\$ 74.893,00 de recursos repassados pelo Município;
- b) R\$382,67 oriundos de receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos; e
- c) R\$ 7.241,54 com recursos próprios da Entidade Conveniada;

V – Não houve nenhuma devolução de recursos referentes a eventuais glosas, repassados durante o exercício de 2019;

VI – As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas foram compatibilizadas com as metas propostas e os resultados alcançados;

VII- Descrição dos objetos dos recursos repassados:

Recursos Humanos	61.323,36
Gêneros Alimentícios	2.225,93
Outros Materiais de Consumo	1.895,22
Outros Serviços de Terceiros	3.174,60
Utilidade Pública	1.770,81
Bens e Materiais permanentes	12.127,29
TOTAL GERAL	82.517,21

VIII – Houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

IX – Houve a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, o que foi atestado pelo órgão concedor.

X – Os gastos estão em conformidade, e foram realizados por meio de cotações de preços, conforme demonstrativos.

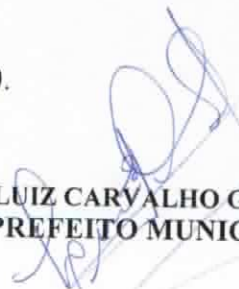
XI – Que as cópias enviadas tem carimbos que confere com os originais dos comprovantes de gastos.

XII – Foi atendido aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XII – Existência e funcionamento regular do controle interno da Prefeitura Municipal de Jeriquara, tendo como responsável pelo sistema de controle interno no exercício de 2018, foi o Sr. Franciole Freitas Barbosa.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 08 de Julho de 2020.


GUSTAVO HENRIQUE COSTA
TC CRC 18P259729/O-5


EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL